67

DECRETO de 16 de Março de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a partir de 1º de Fevereiro p.passado, a Srta. EMILIA VEDANA para lecionar na escola "Cardeal Leme", Barra do Rio Azul, neste Município, com vencimentos de professora de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 16 de Março de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino